



OFÍCIO N° 075/2026/SAMA

Sorriso/MT, 15 de abril de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
A/C: Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado - Secretário Municipal de  
Administração  
À Câmara Municipal de Sorriso  
A/C: Rodrigo Matterazzi - Presidente Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Resposta à Indicação n° 139/2026 - Revitalização da Praça  
do Parque das Araras

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SMA n° 594/2026, que encaminha a Indicação n°  
139/2026 da Câmara Municipal de Sorriso, informamos que a competência  
para construção e revitalização de praças públicas é da Secretaria  
Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento - SINTRA.

Dessa forma, permanecemos à disposição para quaisquer  
esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente  
**CLOVIS PICOLO FILHO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Meio Ambiente - SAMA